

A PARTIR DE 01/01/2018

REF.	ADO		REF.	ANS	
	40 HORAS - VALOR (RS)			40 HORAS - VALOR (RS)	
4	927,32		4	1.594,77	
5	927,32		5	1.690,46	
6	927,32		6	1.791,88	
7	927,32		7	1.899,39	
8	927,32		8	2.013,35	
9	927,32		9	2.134,15	
10	927,32		10	2.262,20	
11	960,70		11	2.397,93	
12	995,29		12	2.541,81	
13	1.031,12		13	2.694,33	
14	1.068,24		14	2.855,98	
15	1.106,70		15	3.027,35	
16	1.146,54		16	3.208,99	
17	1.187,82		17	3.401,52	
18	1.230,58		18	3.605,62	
19	1.274,88		19	3.821,96	
20	1.320,78		20	4.051,28	
21	1.368,32		21	4.294,36	
22	1.417,58				
23	1.468,62				
24	1.521,49				
25	1.576,26				
26	1.633,00				
27	1.691,80				
28	1.752,70				
29	1.815,80				
30	1.881,16				
31	1.948,88				
32	2.019,05				
33	2.091,73				
34	2.167,04				
35	2.245,05				
36	2.325,87				
37	2.409,60				
38	2.496,35				
39	2.586,22				
40	2.679,32				

*** ** *

DECRETO Nº32.552, de 22 de março de 2018.

DISPÕE SOBRE AS TABELAS DAS REPRESENTAÇÕES DOS CARGOS DE SECRETÁRIO DE ESTADO, SECRETÁRIO ADJUNTO E SECRETÁRIO EXECUTIVO, APÓS A REVISÃO GERAL CONCEDIDA PARA O ANO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o reajuste de 3% (três por cento) concedido pela Lei nº 16.515, de 15 de março de 2018, que promoveu a revisão geral das representações dos cargos de Secretário de Estado, Secretário Adjunto, Secretário Executivo e dos cargos equiparados ao de Secretário, bem como o disposto no seu art. 7º, DECRETA:

Art. 1º As representações dos cargos de Secretário de Estado, Secretário Adjunto, Secretário Executivo e dos cargos equiparados ao de Secretário, após a aplicação do índice de revisão geral de 3% (três por cento), em conformidade com a Lei nº 16.515, de 15 de março de 2017, são as constantes dos Anexos I a VIII, deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que retroagem a 1º de janeiro de 2018, nos termos da Lei nº 16.515, de 15 de março de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de março de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº32.552 DE 22 DE MARÇO DE 2018

DENOMINAÇÃO/SÍMBOLO	A PARTIR DE 01/01/2018	
	REPRESENTAÇÃO	
Secretário de Estado	15.846,85	
Secretário Adjunto	11.885,13	
Secretário Executivo	11.885,13	

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº32.552 DE 22 DE MARÇO DE 2018

DENOMINAÇÃO/SÍMBOLO	A PARTIR DE 01/01/2018	
	REPRESENTAÇÃO	
Delegado-Geral da Polícia Civil	15.846,85	
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil	11.885,13	

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº32.552 DE 22 DE MARÇO DE 2018

DENOMINAÇÃO/SÍMBOLO	A PARTIR DE 01/01/2018	
	REPRESENTAÇÃO	
Controlador-Geral de Disciplina	15.846,85	
Controlador-Geral Adjunto de Disciplina	11.885,13	
Secretário Executivo de Disciplina	11.885,13	

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº32.552 DE 22 DE MARÇO DE 2018

DENOMINAÇÃO/SÍMBOLO	A PARTIR DE 01/01/2018	
	REPRESENTAÇÃO	
Perito-Geral	15.846,85	
Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará	15.846,85	
Comandante-Geral Adjunto da Polícia Militar	11.885,13	
Comandante-Geral Adjunto do Corpo do Bombeiro Militar	11.885,13	
Perito-Geral Adjunto	11.885,13	



ANEXO V A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº32.552 DE 22 DE MARÇO DE 2018

DENOMINAÇÃO/SÍMBOLO	A PARTIR DE 01/01/2018
	REPRESENTAÇÃO
Procurador-Geral do Estado	15.846,85
Procurador Executivo	11.885,13
Procurador-Geral do Estado Adjunto de Consultoria Administrativa e Contencioso	11.885,13
Procurador-Geral do Estado Adjunto de Consultoria e Contencioso Tributário	11.885,13

ANEXO VI A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº32.552 DE 22 DE MARÇO DE 2018

DENOMINAÇÃO/SÍMBOLO	A PARTIR DE 01/01/2018
	REPRESENTAÇÃO
Presidente do Conselho Estadual de Educação	15.846,85
Secretário Executivo do Conselho Estadual de Educação	11.885,13

ANEXO VII A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº32.552 DE 22 DE MARÇO DE 2018

DENOMINAÇÃO/SÍMBOLO	A PARTIR DE 01/01/2018
	REPRESENTAÇÃO
Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo	15.846,85
Superintendente Adjunto do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo	11.885,13

ANEXO VIII A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº32.552 DE 22 DE MARÇO DE 2018

DENOMINAÇÃO/SÍMBOLO	A PARTIR DE 01/01/2018
	REPRESENTAÇÃO
Assessor para Assuntos Internacionais	15.846,85
Assessor Especial de Acolhimento aos Movimentos Sociais	15.846,85
Assessor Especial do Governador	15.846,85
Chefe da Casa Militar	15.846,85
Assessor Executivo da Casa Militar	11.885,13
Assessor Executivo de Relações Institucionais	11.885,13
Assessor Executivo	11.885,13
Coordenador Especial do Gabinete do Vice-Governador	11.885,13

*** ** *

DECRETO Nº32.553 de 22 de março de 2018.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 504.281.052,04 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II, III e IV do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 7º da Lei Estadual nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017 e com o art. 42 da Lei Estadual nº 16.319 de 14 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP, entre projetos e atividades, para atender contratos referentes à realização do curso de formação inicial para soldados da Polícia Militar (praças e oficiais). CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CASA CIVIL, entre projetos e atividades, para pagamentos de contratos de terceirização. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, entre projetos e atividades, para atender despesas administrativas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CBMCE, entre projetos e atividades, para aquisição de equipamento individual de proteção para os novos 245 soldados do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e complementar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, entre projetos e atividades, para atender manutenção predial de edificações públicas e obras de manutenção do Batalhão do Raio no município de Juazeiro do Norte. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e complementar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER, entre projetos e atividades, para despesas com reforma e recuperação de estradas vicinais em Camocim, duplicação de avenidas para acesso a sede do município de Iracema, construção de passagens molhadas sobre o rio Coité e o rio Oiticica, em Irauçuba, construção de estradas vicinais nas localidades de Buritizinho - olho d'água (distrito de São Félix), no município de Mauriti e obras de duplicação da ponte da maravilha, no município de Quixeramobim. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e complementar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, para premiações a contribuintes – Programa Sua Nota Vale Dinheiro, para pagamento de dívida da COHAB junto ao Banco do Brasil relativos aos meses de fevereiro e março. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e complementar dotações orçamentárias da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, entre projetos e atividades, para despesas com renovação de licenças para solução de firewall, prestação de serviços técnicos especializados na plataforma e expansão do Cinturão Digital do Ceará – CDC e para atender ao projeto de implantação de Circuito Fechado de TV da Secretaria de Segurança Pública. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FDS, entre projetos e atividades, para atender despesas com pagamentos de passagens aéreas e diárias. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, para atender pagamento de terceirização. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, entre modalidades, para atender despesas operacionais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e complementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, entre projetos, atividades e regiões, para ajustes visando ampliação da infraestrutura física, tecnológica, de equipamentos de ensino e pesquisa e regularização de recurso relativo 1ª parcela do concurso do Detran. CONSIDERANDO a necessidade de complementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU – UVA, para atender despesas com assinatura de periódicos em plataforma virtual/digital. CONSIDERANDO a necessidade de complementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ – FUNTELC, para os seguintes projetos: digitalização de estações retransmissoras para a TV Ceará, manutenção do parque técnico-digital da emissora e acessibilidade a programação da TVC para portadores de deficiências. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDEJ, entre projetos e atividades, para a realização dos jogos paraolímpicos, jogos escolares, despesas com a gestão do CFO (Centro de Formação Olímpica) e aquisição de material esportivo. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e complementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos e atividades, para o projeto de implantação e manutenção do serviço de acolhimento para crianças e adolescentes. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e complementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades e regiões, para as seguintes despesas: atender aquisição de seringas para campanhas de imunização em 2018, recursos para cirurgias eletivas, devolução de convênio do Conselho Estadual de Saúde - CESAU e aquisição de equipamentos para o Hospital Geral Dr. César Cals – HGCC. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ - FUNAPREV, entre atividades, para pagamento de aposentadorias e pensões. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS – FUNSEG, entre projetos atividades, relativas ao projeto de reforma e ampliação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO – FERMOJU, entre projetos e atividades, para manutenção e funcionamento administrativo - 1º e 2º Graus, manutenção e funcionamento de T.I. e aquisição de máquinas e equipamentos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do GABINETE DO GOVERNADOR – GABGOV, entre projetos e atividades, para atender demanda da Casa da Mulher Brasileira, conforme convênio. CONSIDERANDO a necessidade de complementar dotações orçamentárias do GABINETE DA VICEGOVERNADORA – GABVICE, para atender

